

pós aviso de dispensa de licitação, DOC-SEI-00800003.

**7º – SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

#### **8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20250565, Dotação Orçamentária: 20.2027.20.605.0218.1170.449052.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-02000599, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

### **TERMO DE REVOGAÇÃO**

#### **Processo nº SEI-2025-02000452**

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, Revoga-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 90.068/2025, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de vacinas veterinárias, compreendendo vacina tetravalente para equídeos e vacina antirrábica para herbívoros, destinadas ao controle sanitário e campanha de vacinação do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

### **TERMO DE ANULAÇÃO**

#### **Processo nº SEI nº 2025-06001280**

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, bem como a PROMOÇÃO 263/2025 – PGM.SUCON - CRPR, Anula-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 90.047/2025, com fundamento no art. 71, § 3º, da LEI 14.133/21 e SUMULAS 346 e 473 STF, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de cursos de qualificação profissional no segmento de Beleza e Estética, natureza da contratação: serviços, tais como cabeleireiro escovista/ tricoligista, manicure/ pedicure, maquiador iniciante, depilação iniciante, designer de sobrancelhas/ beleza do olhar, barbeiro iniciante, com o objetivo de implantação de oficinas a serem realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO  
DA CIDADANIA

### **TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025/SEL**

Processo nº SEI-2025-08000497, o Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**1º – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em geral, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio, por meio de dispensa de licitação, destinada a atender às necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer.

**2º – FAVORECIDO:** SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 11.574.847/0001-04.

**3º – VALOR TOTAL:** R\$ 1.540,00 (mil e quinhentos e quarenta reais).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme item 7.2 do Termo de referência, DOC-SEI-00785287.